

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2024

de 21 de FEVEREIRO de 2024.

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense, a Ilustríssima Administradora de Empresas, Senhora **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, ex-gerente da agência do banco do Brasil, desta cidade de Alvorada do Norte/GO.”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ ALVORADENSE**” a Ilustríssima Administradora de Empresas, Senhora, **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, ex-gerente da agência do banco do Brasil, desta cidade de Alvorada do Norte/GO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Emissão 2023/2024